

**PORTARIA Nº 22, de 23/02/2024**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 57 DE 15/12/2023

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 01/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à **ELIANE CAMPREGHER CONZATTI**, para constar o percentual correto de progressão funcional em 6% e o valor correto de R\$ 176,93 (cento e setenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme decisão no processo administrativo 01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 23 de fevereiro de 2024.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIOPREV**